



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA POPULAR DE MOÇAMBIQUE

IMPrensa NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, dor de conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado. Para publicação no «Boletim da República».

SUMÁRIO

Presidência da República:

Rectificação:

As designações do Instituto Nacional de Planificação Física e de Secretário de Estado de Planificação Física

Ministério do Comércio Interno:

Despacho.

Nomeia Samuel dos Anjos Tembe, director da Empresa Comércio Grossista de Produtos Alimentares — COGROPA, E.E.

Ministério dos Correios e Telecomunicações:

Diploma Ministerial n.º 58/83:

Autoriza a Empresa Moçambicana de Navegação — NAVIQUE. E.E., a instalar e utilizar catorze postos emissores-receptores portateis, tipo *Walkie-Talkie*, localizados em Maputo

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Rectificação

Tendo saído inexacto as designações do Instituto Nacional de Planificação Física e de Secretário de Estado de Planificação Física referidas no Comunicado sobre a capacitação do Governo e nos Decretos Presidenciais n.ºs 18 e 41/83, de 28 de Maio, inseridos no 2.º suplemento ao *Boletim da República*, 1.ª série, n.º 21, de 28 de Maio de 1983, rectifica-se que, onde se lê «Instituto Nacional de Planificação Física», deverá ler-se: «Instituto Nacional do Planeamento Físico», e onde se lê «Secretário de Estado de Planificação Física», deverá ler-se: «Secretário de Estado do Planeamento Físico».

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO INTERNO

Despacho

No uso da competência que me é conferida pelo artigo 18 da Lei n.º 2/81, de 30 de Setembro, nomeio Sa-

muel dos Anjos Tembe, director da Empresa Comércio Grossista de Produtos Alimentares — COGROPA, E.E., cessando as suas funções como director da comissão instaladora da Empresa de Supermercados de Maputo, ESM, E.E.

Ministério do Comércio Interno, em Maputo, 7 de Julho de 1983. — O Ministro do Comércio Interno, *Manuel Jorge Aranda da Silva*

MINISTÉRIO DOS CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

Diploma Ministerial 58/83

de 3 de Agosto

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 9/80, de 3 de Abril,

Sob proposta do director-geral dos Correios de Moçambique determino:

É emitida e posta em circulação, cumulativamente, com as que se acham em vigor, uma emissão de um bloco subordinada ao tema «EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL DE FILATELIA — BRASILIANA 83»

O bloco será posto em circulação em todo o País no dia 29 de Julho de 1983.

É rectangular e impresso na posição horizontal em quadricromia e duas cores especiais no logotipo e na tarje, tendo na parte superior a legenda «EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL DE FILATELIA» e por baixo os dizeres «29 DE JULHO A 7 DE AGOSTO DE 1983 — RIO DE JANEIRO-BRASIL».

No canto inferior direito aparece o logotipo da «BRASILIANA 83».

A taxa é de 30,00 MT, situada na parte superior direita e, por baixo a palavra «CORREIOS». No canto inferior vê-se a palavra «MOÇAMBIQUE» impressa a cor especial.

O bloco apresenta figuras de uns homens a tocar os instrumentos tradicionais — timbilas.

Será impresso em papel couché gomado pelo processo *offset*, na Fábrica de Valores Postais dos Correios de Moçambique, com as dimensões de 12 × 7,5 cm.

A tiragem é de 30 000 blocos.

Ministério dos Correios e Telecomunicações, em Maputo, 28 de Julho de 1983. — O Ministro dos Correios e Telecomunicações, *Rui Jorge Gomes Lousã*.

Preço — 2,00 MT

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE